



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Casemiro Cesar, 522 - Fone/Fax: (17) 3285-9999 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP
CNPJ : 46.596.318.0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI

Fátima Regina De Boni, Diretora Municipal de Saúde de Guaraci – SP, no desempenho de suas atribuições legais, convoca a realização da III Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci – SP, para propositura de diretrizes e formulações concernentes á Política Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2013, na Câmara Municipal de Guaraci, com horário previsto para as 13:00 h, impreterivelmente.

A III Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci terá como tema: “Discutindo Saúde na Atenção Básica”, estando aberta á participação de toda a sociedade em geral e representatividades discriminadas no art. 1º, da Lei Municipal nº 2.029 de 22 de Maio de 2009, sendo dois (2) representantes do Gestor Municipal, dois (2) representantes dos profissionais da saúde e quatro (4) representantes de usuários SUS, e estará sob a presidência desta Diretora Municipal de Saúde. A III Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci, obedecerá as seguintes instruções especiais:

I – A abertura da III Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci dar-se á impreterivelmente ás 13:00 h, com início das inscrições dos delegados das representatividades discriminadas, no art. 1º da Lei nº 2.029, sendo dois (2) representantes do Gestor Municipal, (2) dois representantes dos profissionais de saúde e (4) quatro representantes de usuários SUS. As inscrições serão encerradas as 13:30 h, após esse período, os participantes serão inscritos somente como observadores com o direito a voz, entretanto, sem direitito a voto no transcurso do evento. Cada um dos delegados receberá o respectivo crachá de identificação.

II – O delegado representante de Entidade /Associação, juridicamente constituída deverá no ato do seu credenciamento, entregar á mesa de inscrição, documento de indicação formal da autoridade competente, autorizando o mesmo a representar a respectiva entidade/associação, na III Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci, condição válida para todos os segmentos expressos em lei.

III – Os segmentos relacionados no Item I desse edital de convocações, reunir-se-ão por segmento, com autonomia para procederem á escolha de seus representantes, respeitando os limites preceituados no disposto legal, art. 1º, da Lei nº 2.029 de 22 de Maio de 2009, que garantirão vaga na composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaraci para o biênio 2013 – 2014.

Fátima Regina De Boni
Diretora Municipal de Saúde